

EDITAL


PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE BELAS**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Adriano Novais Sousa	22/09/2014	10316/21
Cármem Sandra Neves do Carvalho	22/09/2014	10317/24
Piidade de Jesus Farinha Fontoura	23/09/2014	10318/27
Olinda Fernandes Martins	25/09/2014	10320/28
Deolinda da Conceição	29/09/2014	10321/19
Leonel Ribeiro Serafim	03/10/2014	10322/16
Aida Maria Seixas Ferreira	04/10/2014	10323/16
Maria Alice do Nascimento	04/10/2014	10324/16
Felismina Rodrigues Saque da Silva	06/10/2014	10326/16
Francisco Manuel Assis Bessa Fuentes	07/10/2014	10327/16
Maria Isalina Miranda Pinto Magalhães Ferreira	07/10/2014	10328/16
Gabriel Pereira da Silva	15/10/2014	10332/16
Maria Antonieta Figueiras Henrique	16/10/2014	10333/16
Francisco Manuel Soares de Carvalho Ferreira Graça	17/10/2014	10335/16
António Abel Ferreira Bernardo	19/10/2014	10336/16
Maria de Lourdes Bastos Mateus	21/10/2014	10340/16
Carlos Alberto Salgueiro	23/10/2014	10342/17
Maria Rosalina	27/10/2014	10343/18

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Vogal do Pelouro
(Por delegação, Despacho 1/P/2021)



Joaquim Casimiro